

TERMO DE REFERÊNCIA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UMA VEZ
AO MÊS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

1 - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, uma vez ao mês, a partir de sua ativação até o término do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, para a unidade básica de saúde Jardim Ypê, localizada à Rua Dr Luiz Juliani Vidal, nº 10 – Bairro Jardim Ypê - Itatiba São Paulo. CEP: 13256-530.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Suprimento constante: A empresa especializada, será assegurado o abastecimento regular e periódico de materiais de limpeza, evitando a escassez e garantindo que os colaboradores da UBS tenham acesso imediato a todos os recursos necessários para a execução de suas atividades.

2.2. Conformidade com a legislação: Ao realizar uma contratação formal de empresa especializada, estaremos em conformidade com a legislação vigente, assegurando a transparência e a legalidade do processo de aquisição dos materiais de limpeza.

2.3. A prestação do serviço se faz necessária para que a unidade possa continuar a desempenhar suas atividades técnicas e administrativas de maneira eficiente e eficaz, sem que haja interrupção nos procedimentos administrativos da área.

3. OBJETIVOS E CONDIÇÕES DE PROPOSTA

3.1. Fornecimento de materiais de limpeza, mediante a demanda mensal, uma vez ao mês, pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. O preço global dos serviços, objeto, deverá ser indicado em algarismos e por extenso, com seu respectivo preço unitário, respeitando o solicitado neste instrumento, com valores que resultarão na apresentação do quadro resumo de preço total mensal e para o período de 12 (doze) meses, grafados em moeda corrente nacional, sendo os valores numéricos calculados com 02 (duas) casas

decimais, desprezando-se a fração remanescente, devendo a mesma estar rubricada todas as suas folhas e assinada pelo responsável legal;

3.3. Deverão estar inclusos no preço global dos serviços apresentados na proposta: fornecimento de materiais de limpeza e entrega no endereço Rua Dr Luiz Juliani Vidal, nº 10 – Bairro Jardim Ypê - Itatiba São Paulo. CEP: 13256-530, livres de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciárias, ou ainda, transportes, veículos, combustível, materiais, tributos, dentro outros;

3.4. O preço global deverá ser compatível com o de mercado, na data da apresentação da proposta, formulada em moeda corrente nacional, vedado qualquer previsão de reajuste ou revisão de preços durante os 12 (doze) meses do contrato, ficando, no entanto, ressalvada a possibilidade de alterações das condições estabelecidas em face de superveniência de normas federais, estaduais ou municipais que regulem a matéria e maneira diversa.

3.5. A apresentação da proposta significará expressa aceitação de todas as disposições deste instrumento.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

4.1. Deverá ser fornecido os produtos e materiais de limpeza, sempre ao final do mês corrente.

4.2. O material de limpeza será solicitado via email, e após aprovação da cotação, a CONTRATADA deverá encaminhar via transporte.

4.3. O consumo médio e materiais de limpeza estão disponíveis no anexo 1 desse termo de referência.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

5.1. A CONTRATADA deverá garantir a boa qualidade dos materiais enviados e o perfeito funcionamento dos mesmos, obedecidos os requisitos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, em conformidade com as normas técnicas relacionadas.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Prestação de serviços continuados pelo período de 12 (doze) meses.

6.2. A CONTRATANTE enviará mensalmente à CONTRATADA um pedido de orçamento mensal, que deverá ser enviado com os respectivos valores, e após a

aprovação pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá encaminhar os materiais para o endereço da CONTRATANTE.

7. INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a prestação dos serviços imediatamente após o recebimento da Ordem de Início (OI) emitida pela CONTRATANTE, que poderá coincidir ou não com a assinatura do Contrato.

8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer serviço prestado em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, na Proposta oferecida pela CONTRATADA, no Contrato e tampouco em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, podendo rescindir a contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas, conforme a gravidade do caso.

9. PREÇO

9.1. O preço será aquele que for considerado mais vantajoso para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

9.1.1. O prazo estipulado para o recebimento das propostas não será prorrogado, salvo em hipótese excepcional e devidamente justificada.

9.2. O preço estipulado remunerará todas e quaisquer despesas necessárias à prestação dos serviços, incluindo os custos com materiais, mão de obra, seguros, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todas as demais despesas e constituirá a única e completa contraprestação pelo seu adequado e perfeito cumprimento, de modo que nenhuma outra será devida.

9. A apresentação de Proposta implica na aceitação tácita de todas as disposições contidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE ITENS E QUANTIDADE DE CONSUMO MÉDIO POR MÊS

ITEM	QUANTIDADE	TIPO
COPO DESCARTAVEL 180ML	200	UNIDADES
SABONETE 440ML PUMP	50	UNIDADES
HIPOCLORITO 5L	13	UNIDADES
DETERGENTE CONCENT 5L	7	UNIDADES
DESINFETANTE 5L	13	UNIDADES
SABONETE 5L	7	UNIDADES
ALCOOL 5L	5	UNIDADES
CABELEIRA BRANCA	3	UNIDADES
CABELEIRA AZUL	3	UNIDADES
VASSOURA S/ CABO	10	UNIDADES
DETERGENTE LIQUIDO 500ML	30	UNIDADES
ESPONJA MULTIUSO	50	UNIDADES
SABÃO EM PÓ 1KG	13	UNIDADES
FLANELA P LIMPEZA	30	UNIDADES
PANO DE CHAO	30	UNIDADES
LUVA P AMARELA	10	UNIDADES
LUVA M AMARELA	10	UNIDADES
LUVA M AZUL	10	UNIDADES
RODO 45CM	5	UNIDADES
RODO 65CM	5	UNIDADES
SACO LIXO 20L	26	UNIDADES
SACO LIXO 60L	26	UNIDADES
SACO LIXO 100L	10	UNIDADES
SACO LIXO INFECTANTE 50L	30	UNIDADES
SACO LIXO INFECTANTE 100L	30	UNIDADES
ESCOVA SANITÁRIA COM APOIO	10	UNIDADES
ESCOVA OVAL PLÁSTICA	10	UNIDADES
PAPEL H ROLAO 300M	30	PACOTES C 8 ROLOS
PAPEL TOALHA INTERFOLHA	200	UNIDADES

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
[logotipo da empresa e papel timbrado]

AFundação do ABC - Central de Convênios Referente ao Processo n°xx/23

1. A empresa (razão social da participante), inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxxxx, com sede no (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome do representante Legal), infra-assinado, para os fins do Processo n° XXXX/2023, apresenta a seguinte proposta de preço:

LISTAGEM				
Serviço	UND.	Qtde	Valor mensal	Valor anual
COPO DESCARTAVEL 180ML	UNIDADES	200	R\$	R\$
SABONETE 440ML PUMP	UNIDADES	50	R\$	R\$
HIPOCLORITO 5L	UNIDADES	13	R\$	R\$
DETERGENTE CONCENT 5L	UNIDADES	7	R\$	R\$
DESINFETANTE 5L	UNIDADES	13	R\$	R\$
SABONETE 5L	UNIDADES	7	R\$	R\$
ALCOOL 5L	UNIDADES	5	R\$	R\$
CABELEIRA BRANCA	UNIDADES	3	R\$	R\$
CABELEIRA AZUL	UNIDADES	3	R\$	R\$
VASSOURA S/ CABO	UNIDADES	10	R\$	R\$
DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UNIDADES	30	R\$	R\$
ESPONJA MULTIUSO	UNIDADES	50	R\$	R\$
SABÃO EM PÓ 1KG	UNIDADES	13	R\$	R\$
FLANELA P LIMPEZA	UNIDADES	30	R\$	R\$
PANO DE CHAO	UNIDADES	30	R\$	R\$
LUVA P AMARELA	UNIDADES	10	R\$	R\$
LUVA M AMARELA	UNIDADES	10	R\$	R\$
LUVA M AZUL	UNIDADES	10	R\$	R\$
RODO 45CM	UNIDADES	5	R\$	R\$
RODO 65CM	UNIDADES	5	R\$	R\$
SACO LIXO 20L	UNIDADES	26	R\$	R\$
SACO LIXO 60L	UNIDADES	26	R\$	R\$
SACO LIXO 100L	UNIDADES	10	R\$	R\$
SACO LIXO INFECTANTE 50L	UNIDADES	30	R\$	R\$
SACO LIXO INFECTANTE 100L	UNIDADES	30	R\$	R\$
ESCOVA SANITÁRIA COM APOIO	UNIDADES	10	R\$	R\$
ESCOVA OVAL PLÁSTICA	UNIDADES	10	R\$	R\$
PAPEL H ROLAO 300M	PACOTES C 8 ROLOS	30	R\$	R\$
PAPEL TOALHA INTERFOLHA	UNIDADES	200	R\$	R\$
		TOTAL	R\$	R\$

Valor Total Mensal (em algarismos): xxxxxx

Valor Total Mensal (por extenso): _____

Valor Total Global 12 (doze) meses (em algarismos): xxxxxxx

Valor Total Global 12(doze) meses (por extenso) : _____